

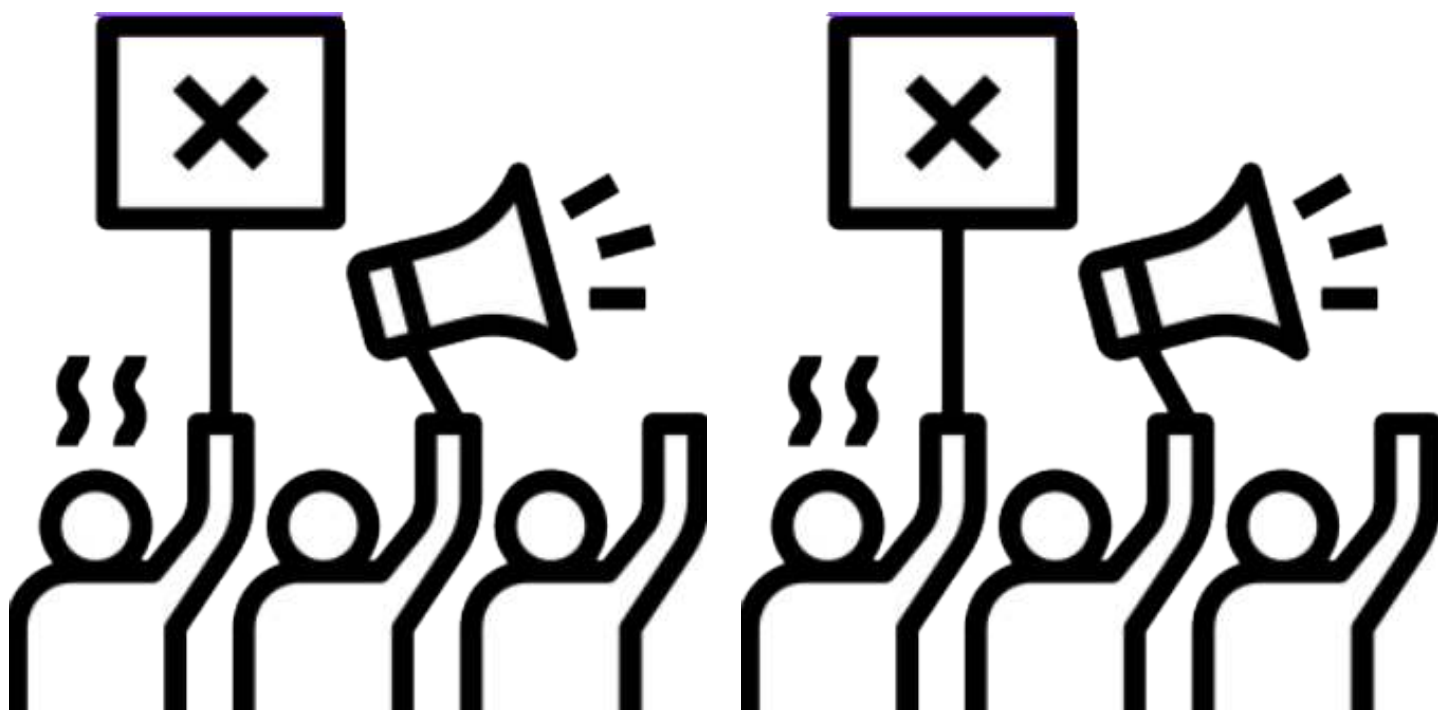
# **ASSEMBLEIA GERAL DIA 1º DE JUNHO SOBRE A DESFILIAÇÃO DA FITRATELP E FILIAÇÃO À FITTEL**

Sindicalizados(as), participem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 1º de junho de 2022, às 17h30 (em primeira convocação) e às 18h (em segunda e última convocação), para tratar da desfiliação do SINTTEL-RS da FITRATELP e sua filiação à FITTEL.

Podem participar os/as trabalhadores/as sindicalizados/as da ativa e aposentados/as.

No encontro também serão tratados assuntos gerais de interesse da categoria.

Confira no verso, o EDITAL publicado no jornal Correio do Povo do dia 20 de maio de 2022.





**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS  
DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS  
TELFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SINTTEL/RS**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINTTEL/RS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, portador do código sindical nº 914.000.558.05881-6, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, CEP: 90.010-460, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS vem, por seu Presidente – Gilnei Porto Azambuja, CONVOCAR seus sócios: I- Trabalhadores das operadoras, concessionárias, permissionárias, operadoras de infraestrutura de redes nas modalidades fixa, móvel, transmissão, emissão, ou recepção de sinais por meio metálico, óptico, eletromagnético, ondas satélites; trabalhadores em empresas Operadoras de satélites; trabalhadores em empresas de instalação, operação e manutenção de serviços prestados sob protocolo IP (voz, dados e imagens), trabalhadores em datacenters de empresas de telecomunicações; II - Trabalhadores nas empresas Operadoras, Provedoras de Serviços de Comunicação de multimídia (SCM), através de rede óptica, rede metálica, rádio ou satélite, prestando serviços de comunicação multimídia em projetos, implantação, operação e manutenção, sob regime público ou privado; III – Os trabalhadores em empresas interpostas com a empresa de telecomunicações (exceto os trabalhadores de empresas em teleatendimento, telemarketing e radio chamada), tomadoras de serviços, em que se forma o vínculo empregatício, diretamente, indiretamente ou solidariamente com as empresas de telecomunicações, operadoras de infraestrutura de redes, Provedores de Internet, transmissão de dados, correio eletrônico e suporte de internet, telefonia móvel, serviços troncalizados de comunicação, projetos, construção, instalação, operação, manutenção de equipamentos, meios físicos e eletromagnéticos de transmissão de sinal; Os trabalhadores em empresas instaladoras, operadoras e mantenedoras de serviços de telecomunicações de rede interna em edifícios, condomínios residenciais ou comerciais, nas atividades de instalação operação e suporte operacional a clientes; IV - Os operadores de mesas telefônicas, telefonistas; V - Os trabalhadores em empresas de sistemas de televisão por assinatura, programação, implantação, operação de sistemas de televisão por assinatura, a cabo, MMDS - distribuição de sinal multiponto e multicanal, DTH (transmissão de sinais digitais via satélite), TVIP, VOIP, denominados telemáticos, execução de serviços de projetos, instalação, operação e manutenção de redes externas e internas de TV por assinatura; VI – Trabalhadores em empresas de atendimento ao público dos serviços de telecomunicações, em lojas modalidade porta-a-porta das empresas de telecomunicações e provedores de internet, que sejam próprias, terceirizadas, franqueadas, parceiras ou tomadoras de serviços; VII - Trabalhadores da categoria profissional dos aposentados pelo regime geral da previdência e ou com vínculo em fundos de pensão de telecomunicações para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se **no dia 1º de junho de 2022**, às 17h30 em primeira convocação, e às 18h, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Autorização para desfiliação da FITRATELP e filiação à FITTEL;
- 2) Assuntos gerais.

### **LOCAIS DAS ASSEMBLEIAS**

**PORTO ALEGRE** - Sede II, Rua General Auto, 349 - Centro Histórico;

**NOVO HAMBURGO** - Avenida Nações Unidas, 2456, sala 108;

**PASSO FUNDO** - Rua Morom, 625;

**PELOTAS** - Rua Voluntários da Pátria, 1266;

**SANTO ÂNGELO** - Rua Mora Guimarães, 1016 - Cohab;

**SANTA CRUZ DO SUL** - Rua Sete de Setembro, 771 - Centro;

**SANTA MARIA** - Avenida Rio Branco, 601, sala 301;

**URUGUAIANA** - Rua Delavigne Coccaro, 804 - Bairro Vila Júlia.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

Gilnei Porto Azambuja  
Presidente do SINTTEL-RS